

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Junho de 2017.

PROCESSO: 4186/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 127/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: MERCANTIL BNH LTDA .
DATA ASSINATURA: 06/06/2017
VIGÊNCIA: junho a dezembro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 128.323,60
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nos lotes 2, 7, 16, 17, 21, 25 e 26, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).
RECURSO: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
09.03.12.364.0971.2.081
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão.
PROCESSO: 4186/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 128/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA .
DATA ASSINATURA: 06/06/2017
VIGÊNCIA: junho a dezembro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.655,40
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nos lotes 3, 4 e 5, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).
RECURSO: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
09.03.12.364.0971.2.081
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão.
PROCESSO: 4186/2017.

RESUMO DO CONTRATO
Nº 129/2017
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA.
DATA ASSINATURA: 06/06/2017
VIGÊNCIA: junho a dezembro/2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 134.806,90
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), nos lotes 12, 13, 15, 18, 20, 22, 29 e 30, destinada a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil - Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).
RECURSO: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
09.03.12.364.0971.2.081
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão.
PROCESSO: 4186/2017.

Protocolo 320030

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2015
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Aurino Alves Ramos Neto
DATA ASSINATURA: 02/06/2017
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R\$ 39.423,48 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO Nº: 24.224/2014

Protocolo 320024

Marilândia

DECRETO Nº 3406, de 08 de Junho de 2017.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, Resolve:Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem na data de **26 de junho de 2017**, no horário de **08:00h as 10:00h** na Clínica Atlas -Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional. Art. 2º- **O comparecimento após o horário de 10h ensejará a desclassificação do candidato.** Art. 3º- Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase.Art. 4º - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Decreto nº. 3377/2017 foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital nº. 001/2015 e artigo 3º do Decreto nº. 3377/2017. Art. 5º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem, ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º

do presente Decreto, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumprase.Marilândia(ES), 08 de Junho de 2017.Geder Camata Prefeito Municipal. CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - SERVIÇO SOCIAL:**BRENDA FERRO GARCIA** -Classificação:8º-Nº de Inscrição641000682-CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO:**FABIO GINELI** Nºde Inscrição641004218-Cargo:Auxiliar de Serviços Gerais- Decreto de Convocação:3377/17-**ROSANGELA PEREIRA SCALDAFERRO** Nº de Inscrição641007094 -Cargo:Auxiliar de Serviços Gerais Decreto de Convocação:3377/17.

Protocolo 320101

DECRETO Nº 3407, de 08 de Junho de 2017.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015. O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, Resolve:Art. 1º - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem na data de **26 de Junho de 2017**, no horário de **08:00h as 10:00h** na Clínica Atlas -Medicina e Segurança do Trabalho, situada na Rua Germano Naumann Filho, nº. 230, Colatina/ES, telefone (27) 3120-0400, para submeter-se a Exame Médico Pré-Admissional. Art. 2º- **O comparecimento após o horário de 10h ensejará a desclassificação do candidato.** Art. 3º- Os candidatos deverão estar munidos dos exames previstos no item 9.2 do edital, 2ª fase.Art. 4º - Os candidatos aprovados constantes no Anexo II, convocados pelo Decreto nº. **3376/17** foram devidamente convocados e não apresentaram as documentações exigidas na 1ª fase de convocação, perdendo assim automaticamente o direito a nomeação, conforme previsão no item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº. 001/2015 e artigo 3º do Decreto nº. **3376/2017**. Art. 5º- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados,

ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumprase.Marilândia(ES), 08 de Junho de 2017.Geder Camata Prefeito Municipal. CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- Nome:**MATEUS RIGUETTI BADIANI**-Classificação:9º-Nºde Inscrição: 642000355-CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO: Nome:**JONAS ELLER GERVASIO**-Nºde Inscrição: 642000056-Cargo:Agente de Combate a Endemias-Decreto de Convocação de Processo Seletivo:3376/17

Protocolo 320102

DECRETO Nº 3408, de 08 de Junho de 2017.EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017.O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, Resolve:**Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **19 de junho de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, **no horário de 11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Angela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação.**Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital. **Art. 3º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.Registre-se. Publique-se. Cumprase. Marilândia(ES),08dejunho de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal -CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS : Nome: **VANDERLEI**

ZANQUI ARARIBA-
Classificação: **68º**-Nº de Inscrição:
641004354- Nome: **PATRÍCIA**
MARIA SOUZA SANTOS-
Classificação: **69º**- Nº de Inscrição:
641004932

Protocolo 320106

DECRETO Nº 3409, 08 de Junho de 2017. EMENTA: CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS, DE QUE TRATA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001 DE 2015, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O SEU QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017 - PROCESSO SELETIVO 001/2015. O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, Resolve: **Art. 1º** - Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados no Processo Seletivo (Edital de Processo Seletivo nº 001/2015), a comparecerem até a data de **19 de junho de 2017**, a contar da data de publicação do presente edital, **no horário de 11h às 17h**, na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo - SEMPLA, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savernini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deverão estar munidos dos documentos originais e 03(três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital. **Art. 3º**- Todos os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estarão automaticamente eliminados, ou sob declaração de renúncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2015. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Marilândia(ES), 08 de junho de 2017. **Geder Camata** Prefeito Municipal. CARGO - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS- Nome: **ANDERSON ALVES DA SILVA**-Classificação: 110º- Nº de Inscrição: 642000239

Protocolo 320107

Errata do Pregão Presencial Nº 57/2017
ERRATA
Onde se lê: "O pregão ocorrerá a partir das 12h(doze horas) do dia 21 de junho de 2017."
Leia-se: "O pregão ocorrerá a partir das 12h(doze horas) do dia 27 de junho de 2017."

Errata do Pregão Presencial Nº 58/2017

ERRATA
Onde se lê: "O pregão ocorrerá a partir das 15h(quinze horas) do dia 21 de junho de 2017."
Leia-se: "O pregão ocorrerá a partir das 15h(quinze horas) do dia 27 de junho de 2017."

Errata do Pregão Presencial Nº 59/2017
ERRATA

Onde se lê: "O pregão ocorrerá a partir das 12h(doze horas) do dia 22 de junho de 2017."
Leia-se: "O pregão ocorrerá a partir das 15h(quinze horas) do dia 26 de junho de 2017."

Errata do Pregão Presencial Nº 60/2017
ERRATA

Onde se lê: "O pregão ocorrerá a partir das 12h(doze horas) do dia 23 de junho de 2017."
Leia-se: "O pregão ocorrerá a partir das 12h(doze horas) do dia 28 de junho de 2017."

Errata do Pregão Presencial Nº 61/2017
ERRATA

Onde se lê: "O pregão ocorrerá a partir das 15h(quinze horas) do dia 23 de junho de 2017."
Leia-se: "O pregão ocorrerá a partir das 15h(quinze horas) do dia 28 de junho de 2017."

Marilândia/ES, 08 de junho de 2017

Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 319912

Nova Venécia

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA - ME
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 49.408,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.
Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320081

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº

479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA - EPP

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 45.598,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320082

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 26.634,54 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320083

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: G.I.S. COMERCIAL SANTANA LTDA - ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 7.279,30 (sete mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320085

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: MARLENE AUGUSTA VENTURIM - ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 23.099,05 (vinte e três mil, noventa e nove reais e cinco centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320087

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: PRIMUS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 22.017,85 (vinte e dois mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320090

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: REAL SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 21.070,80 (vinte e um mil, setenta reais e oitenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320092

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017 - Pregão Presencial nº 003/2017 - Processo Original nº 479499/2016 - Processo nº 485178/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: SERVI CARNE LTDA EPP

DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato de 11/06/2017 a 30/08/2017 e acréscimo no valor de R\$ 29.050,95 (vinte e nove mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 08/06/2017.
Protocolo 320095

Pancas

CONTRATO Nº038/2017. PROCESSO Nº 542/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030/2017.

Contratante: Município de Pancas. **CONTRATADA:** TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI-ME. **Objeto:** Aquisição de fraudas descartáveis geriátricas a serem utilizadas para atendimento a determinação Judicial, de